

**1º ADITIVO CREDENCIAMENTO Nº 077/2022.  
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **RAFAEL COLARES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.927.838/0001-41, com endereço comercial na rua Tiradentes, 701, centro, nesta cidade, neste ato representada por Rafael Colares dos Santos, portador do CPF nº 973.380.520-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, encanador e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.  
Ibirubá-RS, 24 de fevereiro de 2023.



**ABEL GRAVE,**  
Contratante.



**RAFAEL COLARES DOS SANTOS - ME,**  
Contratada.

TESTEMUNHAS:

